



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/07/2013
Na 12ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

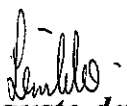
PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 091/2013
	Data: ____ / ____ / ____		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente, que tome provid6ncias no sentido de regulamentar a concess6o de di6rias aos Conselheiros Tutelares do nosso munic6pio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas vezes os conselheiros tutelares tem que acompanhar alguma crian7a ou jovem para fora do Munic6pio 6 que estamos solicitando a Chefe do Poder Executivo Municipal que regulemente a concess6o de di6rias a esses profissionais.

Sala das Sess6es, 11 de julho de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR